



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 435

Em 13 / 2 / 2016

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 443/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 08/2026

Pedido de Informação nº 06/2026
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: (Informações Presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.02.13
11:21:28 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 016/2026/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 26 de Janeiro de 2026

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 6/2026/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, informamos que o acesso ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Município de Juiz de Fora ocorre mediante encaminhamento do usuário ao setor responsável por meio de Guia de Encaminhamento Intermunicipal, documento no qual o profissional médico assistente atesta a inexistência, no município de origem, do tratamento necessário à condição clínica apresentada.

A partir da mencionada avaliação técnica, solicita-se a inserção do paciente em hospitais de referência do Sistema Único de Saúde aptos a prestar o atendimento requerido. O TFD tem por finalidade assegurar o deslocamento do usuário para outras localidades, quando comprovada a necessidade de realização de consultas, exames, tratamentos, cirurgias, transplantes ou outros procedimentos indisponíveis na rede municipal, garantindo-se, ainda, o fornecimento do transporte necessário e, quando cabível, ajuda de custo, em conformidade com os critérios definidos na legislação vigente.

Quanto ao encaminhamento de pacientes para outros municípios, informa-se que o Município de Juiz de Fora realiza tais deslocamentos sempre que necessário, com o objetivo de assegurar a assistência integral à saúde. Os encaminhamentos podem ocorrer para diversos municípios, de acordo com a demanda assistencial e a disponibilidade de serviços especializados, incluindo, entre outros, Belo Horizonte, Alfenas, Muriaé, Curvelo, Poços de Caldas, Passos, Oliveira, Rio de Janeiro (capital), São Paulo (capital), Bauru, Ribeirão Preto, Campinas, Sorocaba, Barretos, Brasília, bem como quaisquer outros municípios que disponham do serviço necessário ao atendimento do usuário.

No que tange à responsabilidade pelos gastos com o transporte dos pacientes encaminhados por meio do Programa de Tratamento Fora de Domicílio, informa-se que compete ao Município de Juiz de Fora arcar com essas despesas. Para tanto, o Município mantém contratos vigentes com prestadores de serviços responsáveis pela realização dos deslocamentos, os quais podem ocorrer por meio de veículos comuns, ambulâncias, ônibus ou transporte aéreo, conforme



a indicação médica e as condições clínicas do paciente, sempre observando os critérios de segurança e adequação assistencial.

Em relação aos dados quantitativos, informa-se que, no ano de 2025, o Município de Juiz de Fora encaminhou, por meio do TFD, o total de 4.459 usuários para realização de atendimentos em outros municípios, utilizando os meios de transporte disponibilizados pelo programa. No mesmo período, o Município recebeu 20.567 pacientes oriundos de outros municípios, em um universo total de 302.299 atendimentos realizados no ano, o que corresponde a aproximadamente 6,80% do total de atendimentos prestados pela rede municipal de saúde.

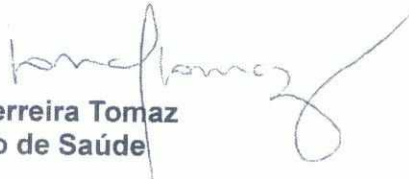
No tocante à distribuição quantitativa dos usuários do Tratamento Fora de Domicílio ao longo do ano de 2025, registra-se que, no que se refere ao transporte por veículos comuns, foram atendidos 1.383 pacientes e 1.223 acompanhantes, perfazendo um total de 2.606 usuários nessa modalidade.

Quanto ao transporte por ambulância, foram registrados, ao longo do ano, 174 pacientes e 155 acompanhantes, totalizando 329 usuários. No transporte por ônibus, contabilizaram-se 871 pacientes e 634 acompanhantes, alcançando o total de 1.505 usuários. Já na modalidade de transporte aéreo, foram atendidos 11 pacientes e 8 acompanhantes, totalizando 19 usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde